



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE 2025

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PODEMOS

"Indica ao Poder Executivo Municipal a substituição da rotatória existente em frente à Domani e às Lojas Seu Luiz por uma Rotatória Galgável (Rotatória Transponível), visando melhorar a segurança viária, a fluidez do trânsito e a adequação da geometria da via ao tráfego de veículos longos."

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal Fazenda GUSTAVO CALÁBRIA, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Indica ao Poder Executivo Municipal a substituição da rotatória existente em frente à Domani e às Lojas Seu Luiz por uma Rotatória Galgável (Rotatória Transponível), visando melhorar a segurança viária, a fluidez do trânsito e a adequação da geometria da via ao tráfego de veículos longos.

JUSTIFICATIVA

A substituição da rotatória atualmente existente em frente à Domani e às Lojas Seu Luiz por uma Rotatória Galgável revela-se necessária em razão das deficiências operacionais e de segurança, apresentadas pela estrutura atual. Trata-se de um ponto de tráfego intenso que recebe diariamente grande circulação de automóveis, caminhões de abastecimento e ônibus, cujo raio de giro e geometria não são adequadamente atendidos pela rotatória convencional hoje instalada. A limitação espacial obriga veículos longos a realizarem manobras amplas, muitas vezes invadindo a pista contrária ou interferindo no fluxo



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

de veículos menores, o que gera conflitos viários, reduz a previsibilidade de movimentos e aumenta significativamente o risco de acidentes.

A adoção da Rotatória Galgável (Imagem ilustrativa), também conhecida como rotatória transponível, é uma solução amplamente recomendada em áreas urbanas de tráfego misto e espaço físico restrito. Esse tipo de rotatória caracteriza-se pela divisão da ilha central em duas zonas funcionais: o núcleo central elevado, que promove a acalmia de tráfego para veículos leves, e o anel de transposição (apron), área rebaixada ou nivelada construída com material resistente, destinada a ser utilizada por veículos longos durante a manobra. Essa concepção permite que caminhões e ônibus executem giros adequados sem necessidade de invadir faixas opostas, preservando a segurança e a organização do trânsito.



Imagen ilustrativa de como ficará o local com a adoção da nova Rotatória Galgável.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A galgabilidade — característica que possibilita aos veículos pesados ultrapassarem de forma controlada parte da ilha central — é essencial para compatibilizar a presença de veículos de grande porte com a estrutura compacta exigida pelo local. Enquanto isso, veículos menores continuam obrigados a contornar a rotatória de modo regular, reduzindo a velocidade e minimizando riscos de colisões. Essa combinação garante maior fluidez, melhora a leitura da interseção pelos condutores e reduz pontos de conflito, promovendo um tráfego mais seguro e eficiente.

Rotatórias galgáveis também se destacam pela durabilidade e pela baixa necessidade de manutenção, especialmente quando o anel transponível é executado em concreto ou materiais de alta resistência. Além disso, sua implantação se adequa às limitações físicas existentes, sem demandar intervenções de grande porte ou desapropriações, o que torna essa solução técnica não apenas eficiente, mas também economicamente viável.

Cabe ressaltar que esse tipo de solução é amplamente respaldado por manuais técnicos de engenharia de tráfego nacionais e internacionais e tem apresentado excelentes resultados em áreas urbanas que buscam aliar segurança, fluidez e funcionalidade, especialmente em vias onde há coexistência de veículos leves e pesados.

Diante desses fatores, a implementação de uma Rotatória Galgável no local mencionado constitui medida necessária, moderna e plenamente justificada, trazendo benefícios diretos à segurança viária, à mobilidade urbana e ao ordenamento do tráfego.

Assim, solicita-se ao Executivo Municipal que analise e atenda esta Indicação, promovendo uma melhoria significativa na qualidade da circulação e no bem-estar de motoristas, pedestres e da comunidade em geral.

Atenciosamente,

Cáceres – MT, 24 de novembro de 2025.

**Valdeniria Dutra Ferreira (PODEMOS)
Vereadora**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F8F-F827-2215-D044

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 25/11/2025 07:23:03 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 25/11/2025 às 08:23 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/2F8F-F827-2215-D044>